



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CMDCA Nº 001/2021

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2021 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOAO DO OESTE-SC

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Oeste – SC, Sr. Cristiano Ricardo Grasel**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 1.799/2019 de 03 de abril de 2019, torna pública a retificação do edital nº 001/2021, publicada nos Órgãos Oficiais do Município de São João do Oeste – SC, especificamente nos itens a seguir, continuando inalterados os demais itens do referido edital:

No subitem 1,1 do item 1 quanto às vagas de Conselheiro Tutelar, do edital 001/2021, passa a vigorar a seguinte redação:

1.1. Ficam abertas 05 (cinco) vagas para a função pública de Conselheiro Tutelar Titular e 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar Suplente do Município de São João do Oeste – SC, para cumprimento de mandato no período do chamamento para assumir a vaga até a data de 09 de janeiro de 2024.

No item 6, que trata da Homologação das Inscrições das Candidaturas, o subitem 6.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.6. Diante da inexistência do indeferimento das inscrições e conseqüente inexistência de respectivos recursos, publicou-se a lista das inscrições deferidas em 05/10/2021, cujas candidaturas igualmente não foram objeto de impugnação, motivo pelo qual, com intervenção e orientação do Ministério Público, foi decidida a realização do processo eleitoral na data de 14/10/2021, nas dependências do Conselho Tutelar de São João do Oeste.

Com o acima disposto, ainda no item 6, ficam excluídos os subitens 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14 e 6.15.

No item 9, que trata da Eleição, os subitens 9.2, 9.3 e 9.16 passam a vigorar com a seguintes redações:

*9.2. A eleição será realizada no dia **14 de outubro de 2021**, no horário das **13h30min às 17h00min**.*

9.3. O local de votação será na Recepção do Conselho Tutelar de São João do Oeste, sito na Rua Encantado – Centro – São João do Oeste – SC.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

9.16. Os candidatos poderão indicar até um fiscal para acompanhamento na seção eleitoral no Auditório da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, que deverá estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade destes à Comissão Especial Eleitoral até o dia **13 de outubro de 2021**.

O subitem 11.1 do item 11 do edital 001/2021, que trata da Proclamação, Nomeação e Posse dos Eleitos, passa a vigorar a seguinte redação:

*11.1. O resultado da eleição será publicado no dia **15 de novembro de 2021**, em de Edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.*

Resta retificado o Anexo I do Edital nº 001/2021 – CRONOGRAMA, da forma a seguir especificada:

Data	Etapa
16/09/2021	Publicação do Edital.
16/09/2021 a 30/09/2021	Inscrições.
06/10/2021	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE.
05/10/2021	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar do Processo Eleitoral.
14/10/2021	Eleição
15/10/2021	Publicação da apuração
18/10/2021	Posse

São João do Oeste - SC, 14 de setembro de 2021.

CRISTIANO RICARDO GRASEL

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
São João do Oeste – SC